



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 009 / 2023

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES
319013.00.00 - Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Art. 2º. Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS
449039.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 26 de dezembro de 2023.

Filipe Almeida de Souza
Presidente do Legislativo Municipal